

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/A

Eleição COPE - Art. 18 do Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR, aprovado pela Resolução nº 08/2014 – CONSUP, de 30 de abril de 2014.

SEGMENTO: <input type="checkbox"/> DOCENTE <input type="checkbox"/> TAE
NOME DO/A SERVIDOR/A:
SIAPE:
<input type="checkbox"/> <i>Declaro estar de ciente e de acordo com as normas do processo eleitoral estabelecidas pelo Edital Nº ____/2019 – IFPR/Pinhais</i>
ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A:

✂ -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/A

Eleição COPE - Art. 18 do Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR, aprovado pela Resolução nº 08/2014 – CONSUP, de 30 de abril de 2014.

SEGMENTO: <input type="checkbox"/> DOCENTE <input type="checkbox"/> TAE
NOME DO/A SERVIDOR/A:
SIAPE:
<input type="checkbox"/> <i>Declaro estar de ciente e de acordo com as normas do processo eleitoral estabelecidas pelo Edital Nº ____/2019 – IFPR/Pinhais</i>
ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A:

ANEXO II

ATA DA MESA RECEPTORA

Eleição COPE - Art. 18 do Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR, aprovado pela Resolução nº 08/2014 – CONSUP, de 30 de abril de 2014.

Edital Nº ____/2019 – IFPR/Pinhais

ABERTURA

Às..... horas do dia, no *Campus* Pinhais, os membros da mesa, após ter sido feita a conferência do material recebido e tendo sido encontrado tudo em conformidade, lacraram a urna vazia na presença do/a eleitor/a, dando início a votação para o processo eleitoral de representantes docentes e técnicos administrativos para comporem o Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE. Nada mais tendo a registrar, assinam a presente Ata os seguintes membros:

ENCERRAMENTO

Às horas, do dia, após ter sido concluído o horário de votação previsto no Edital de Convocação, encerraram-se os trabalhos. Verificadas e registradas todas as ocorrências (em anexo), todos os materiais e documentos (urna, cédulas não utilizadas, edital de convocação, lista de votantes, entre outros) foram recolhidos e organizados para o processo de apuração. Nada mais tendo a registrar, assinam a presente Ata os seguintes membros:

FOLHA DE OCORRÊNCIA

Registraram-se ainda as ocorrências a seguir:

ANEXO III

ATA DA MESA APURADORA

Eleição COPE - Art. 18 do Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR, aprovado pela Resolução nº 08/2014 – CONSUP, de 30 de abril de 2014.

Edital Nº ____/2019 – IFPR/Pinhais

No dia, realizou-se no *Campus* Pinhais, do Instituto Federal do Paraná, o processo eleitoral de representantes docentes e técnicos administrativos para comporem o Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE. Os trabalhos foram iniciados àshoras, com encerramento às horas. Após o pleito constatou-se o total de votos, conforme o quadro demonstrativo abaixo.

Segmento Docente	
<i>Total de eleitores/as votantes</i>	
<i>Total de votos válidos</i>	
<i>Votos em branco</i>	
<i>Votos nulos</i>	
Candidatos	Votos válidos
CANDIDATO A	
CANDIDATO B	
CANDIDATO C	
(...)	

Segmento TAE	
<i>Total de eleitores/as votantes</i>	
<i>Total de votos válidos</i>	
<i>Votos em branco</i>	
<i>Votos nulos</i>	
Candidatos	Votos válidos
CANDIDATO A	
CANDIDATO B	
CANDIDATO C	
(...)	